



**center**  
**SHOPPING**  
ARARANGUÁ

**CENTER FÁBRICAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A**

Av. Sete de Setembro, nº 705 – Térreo sala nº 114 e 1º andar sala nº 115, Bairro  
Cidade Alta,  
Araranguá – SC  
CNPJ /MF nº 14.870.322/0001-04  
IM nº 1000482  
NIRE nº 42300037273

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**(1ª Convocação)**

São convidados os Senhores Acionistas do **CENTER FÁBRICAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A.** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 31 (trinta e um) de março de 2026, às **19h30min**, na sede da Companhia, sito à Av. Sete de Setembro, nº 705, sala nº 90 – Auditório Plínio W. Linhares, Bairro Cidade Alta, Araranguá- SC, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos que constituirão a Ordem do Dia, a saber:

**A - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- I.** Aprovação das contas dos administradores, relatório da administração, demonstrações financeiras da companhia;
- II.** Eleição dos membros efetivos da diretoria e conselho fiscal;

**B - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- I.** Apresentação da planilha financeira posição atual, com apuração e aprovação das parcelas da construção para os próximos 12 meses;
- II.** Proposta de aumento de capital social;
- III.** Ágio no Aumento de Capital;
- IV.** Aprovação da consolidação do estatuto social;
- V.** Aprovação da alteração do acordo de acionistas;
- VI.** Aprovação da consolidação do acordo de acionistas;
- VII.** Assuntos diversos.

Somente poderão participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os Acionistas cujas ações escriturais estiverem inscritas em seu nome nos registros da Companhia até 5 (cinco) dias antes da realização da mesma.

Nos 5 (cinco) dias que antecederem a Assembleia ficarão suspensos os serviços de transferência de ações.

Os acionistas da Companhia deverão comparecer à Assembleia, munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; (b) se for o caso, instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei nº6.404/1976.

Araranguá- SC, 12 de março de 2026.

  
**NIVALDO RIZZOTTO SEGUNDO**

Diretor - Presidente